



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 10 de Março de 2021 - Edição 700 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 029/2021 - Registro de Preços: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para Farmácia Municipal.

Recebimento propostas e lances: 23/03/2021 às 8h30min.

Editais: www.veracruz.rs.gov.br

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.685 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.685, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar no montante de R\$ 2.400,00 e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.175, de 9 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.400,00, a seguir discriminado:

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0601.0618200162.032 - Manutenção dos Serviços de Combate ao Sinistro
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita - 7375 - FR 001 - R\$ 2.400,00
TOTAL R\$ 2.400,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a utilização do superávit financeiro verificado no exercício anterior, no seguinte recurso:

Superávit Financeiro Exercício Anterior - Rec. Livres (001) R\$ 2.400,00
TOTAL R\$ 2.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 10 de Março de 2021 - Edição 700 - Lei 4.683/18

DECRETO Nº 6.686 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.686, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar no montante de R\$ 12.000,00 e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5176, de 09 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 12.000,00, a seguir discriminado:

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - GAB. SECRET. E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0401.0412200072.013 - Manut. Serv. Adm. e de Bens - Administração

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita - 80 - R\$ 12.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a utilização do superávit financeiro verificado no exercício anterior, no seguinte recurso:

Superávit Financeiro Exercício Anterior - Rec. Livres (001) R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.687- SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.687, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 78.922,94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 78.922,94 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
07.01.12.361.0023.2.046	3.3.90.30.00.00.00	1005	MATERIAL DE CONSUMO (7240)	R\$ 1.000,00
09.01.10.305.0036.2.191	3.3.90.32.00.00.00	4511	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (7872)	R\$ 77.922,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 10 de Março de 2021 - Edição 700 - Lei 4.683/18

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de R\$ 78.922,94 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 1005 (Salário Educação)	R\$ 1.000,00
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 4511 (Custeio Outros Programas Fundo a Fundo)	R\$ 77.922,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2021.
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2021.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 10 de Março de 2021 - Edição 700 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.